INDICAÇÃO Nº 1268/2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada à Secretaria-Geral da Câmara Municipal, à Procuradoria e aos setores técnicos competentes a presente Indicação, solicitando que a Câmara Municipal de Divinópolis promova estudos, elabore ferramentas e implemente mecanismos voltados à modernização, facilitação e estímulo à proposição de Projetos de Lei de Iniciativa Popular pelos cidadãos divinopolitanos.

A presente Indicação inclui, entre outras ações, a criação de formulários simplificados, materiais explicativos, manuais de orientação, vídeos educativos, modelos padronizados e sistemas digitais que permitam a elaboração, organização e coleta de assinaturas de forma acessível, transparente e segura, inclusive por meio eletrônico.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente,

A iniciativa popular é um dos instrumentos democráticos mais importantes previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, permitindo que a própria população participe diretamente da elaboração de leis e da construção das políticas públicas de Divinópolis.

Documento assinado digitalmente - 42J-27Q-VKN-09L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Apesar de previsto em lei, o procedimento ainda é pouco utilizado pela comunidade, sobretudo devido a dificuldades técnicas, falta de orientação adequada, ausência de modelos oficiais e inexistência de ferramentas modernas para coleta e organização de assinaturas.

Com o avanço das tecnologias públicas, diversas câmaras municipais e assembleias têm implementado sistemas digitais que permitem:

- geração automática de formulários oficiais para iniciativas populares;
- coleta de assinaturas de forma online, com mecanismos de comprovação e validação;
- disponibilização de vídeos, tutoriais, cartilhas e manuais;
- acesso rápido aos requisitos jurídicos e formais;
- acompanhamento público do andamento das propostas;
- suporte técnico aos cidadãos durante o processo de elaboração.

Nesse sentido, sugere-se que a Câmara Municipal de Divinópolis avalie e implemente algumas das seguintes medidas, isoladas ou combinadas:

1. Plataforma Digital de Iniciativa Popular

Sistema online que permita o envio de minutas, justificativas, anexos e a coleta verificável de assinaturas dos cidadãos, conforme critérios da Lei Orgânica.

2. Formulários e Minutas Padronizadas

Disponibilização de modelos oficiais de Projeto de Lei, justificativa, listas de apoio e orientações de preenchimento.

Documento assinado digitalmente - 42J-27Q-VKN-09L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3. Manuais e Cartilhas Explicativas

Material elaborado pela Secretaria-Geral e Procuradoria Legislativa com linguagem acessível, contendo passo a passo, requisitos legais, prazos e orientações práticas.

4. Biblioteca Digital de Videotutoriais

Vídeos curtos e didáticos sobre como elaborar um Projeto de Lei, como coletar assinaturas, como protocolar, e quais são as etapas posteriores na tramitação legislativa.

5. Atendimento Técnico Cidadão

Disponibilização de um ponto de apoio presencial e/ou virtual para orientações iniciais, sem caráter consultivo jurídico, mas voltado à cidadania.

6. Estudo para viabilização de assinatura digital ou reconhecimento eletrônico

Avaliação técnica e jurídica sobre mecanismos modernos de confirmação de apoio popular, respeitando segurança, autenticidade e proteção de dados.

A adoção dessas medidas fortalecerá a democracia participativa, aproximará o Legislativo da população e permitirá que mais cidadãos possam atuar ativamente na formulação de políticas municipais, reduzindo barreiras burocráticas e promovendo maior transparência e inclusão.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - 42J-27Q-VKN-09L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/11/2025 às 16:14:42

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 20/11/2025 às 16:14:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

42J **27Q** **VKN** **09L**